

**PLANO DE ATENDIMENTO PARA ENSINO REMOTO EMERGENCIAL
DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL
PERÍODO DE 28/09/2020 A 04/12/2020**

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil

Considerando:

- a) a Portaria 358/2020, a Reitoria do IFMG que determinou a suspensão das aulas presenciais para todo o IFMG, em atenção às recomendações dos órgãos de saúde, seguida da Resolução nº 2, de 02 de abril de 2020, de suspensão do calendário acadêmico de 2020 no campus Santa Luzia;
- b) a Portaria nº 42/2020, que instituiu no campus Santa Luzia o Comitê Emergencial para traçar ações de enfrentamento da pandemia por meio de ações assistenciais, de divulgação e conscientização de nossa Comunidade Acadêmica;
- c) a “Proposta e Orientações Retomada do Calendário Acadêmico com implementação do Ensino Remoto Emergencial no Campus Santa Luzia do IFMG” aprovada pelo Conselho Acadêmico do campus Santa Luzia no dia 30 de junho de 2020, referente à Instrução Normativa nº 5/2020 que dispõe sobre o Ensino Remoto Emergencial (ERE);
- d) o PPC - Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil (<https://www.ifmg.edu.br/santaluzia/ensino-1/cursos-1/engenharia-civil>) e suas orientações.
- e) a decisão do Colegiado do curso do dia 21 de setembro de 2020 de optar pelo **não** incremento de carga horária neste primeiro semestre de 2020 e um incremento de 30% no segundo semestre de 2020.

Propõe as seguintes orientações para o Ensino Remoto Emergencial:

- 1) as diretrizes operacionais que fundamentam esta proposta são: o **uso obrigatório do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle** para execução das propostas pedagógicas de ensino e aprendizagem; a **obrigatoriedade de lançamento de todas as notas e apuração de frequência das turmas no do Sistema Acadêmico (Meu IFMG)** nas datas previstas no calendário sugerido; a indicação dos materiais físicos a serem usados pelos estudantes sem acesso à Internet. **Sugere-se que os pontos sejam mais distribuídos**, visto se tratar de um Ambiente Virtual de Aprendizado;
- 2) A distribuição das disciplinas do curso continuará sendo **SEMANALMENTE**, assim como acontecia no sistema de ensino presencial, **com mesma carga horária do presencial (conforme Tabela do Item 15)**. Não será adotado o sistema de blocos alternados e nem incremento de carga horária. Em relação aos prazos, sugere-se o prazo de 14 dias (2 semanas) para atividades e, no caso de provas, o estabelecimento de um período de 24 horas (1 dia).
- 3) o **lançamento dos conteúdos e atividades no Moodle** serão feitos **semanalmente** respeitando o **Cronograma do item 14, ou seja, sem incremento de carga horária**;

- 4) sugere-se que seja considerada para cada 1 hora/aula do professor, 1 hora/aula do aluno ou mesmo 2 horas/aulas do aluno (à critério do professor). **Exemplo:** o docente que tem 2 aulas de 45 min, ou seja, 1h30min por semana, e queira passar um vídeo ou fazer uma *live*, sugere-se que seja passado um vídeo de **no máximo** 45 minutos (ou vários vídeos que totalizam 45 min) e que os outros 45 minutos sejam para que o aluno veja o vídeo, entenda e faça a respectiva atividade;
- 5) **utilizar de preferência atividades assíncronas, porém avaliar juntamente com os alunos a necessidade ou não de estabelecer alguns encontros síncronos.** No caso de atividades síncronas, estas deverão obrigatoriamente ser gravadas e disponibilizadas no Moodle. As atividades síncronas deverão ser realizadas no mesmo horário do presencial para que não tenha choque de horário com outra disciplina;
- 6) **a 15ª Semana do Ensino Remoto Emergencial (30/09/2020 a 04/12/2020) deverá ser reservada para Recuperação do semestre letivo e lançamento no sistema MeuIFMG;**
- 7) **os orientadores de TCC deverão avaliar a proposição de trabalho** (juntamente com seus orientandos) devido à pandemia, observando a impossibilidade de realização de ensaios/experimentos nos laboratórios do campus, podendo a proposição ser reavaliado posteriormente no caso de TCC 1. Essa flexibilização se aplica principalmente no caso de alunos que dependem apenas da defesa do TCC para finalizar o curso;
- 8) **sugere-se que não sejam utilizados os laboratórios do campus, porém caso o docente julgue necessário, poderá utilizá-los apenas para filmar as práticas, desde que não envolva nenhum aluno.** O docente deverá pedir autorização, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio de uma solicitação via e-mail para a chefia imediata (eixo em que está lotado), com cópia para a DEPE e DAP, bem como obedecer todas medidas contra a COVID-19 estabelecidas pelas autoridades competentes. O docente poderá ser acompanhado de apenas mais um funcionário do IFMG Campus Santa Luzia (TAE ou Professor) e o mesmo também seja liberado por sua chefia imediata (é de responsabilidade do próprio docente a tratativa com esse funcionário que irá o acompanhar);
- 9) **os horários de atendimentos síncronos não são obrigatórios,** porém outras formas de atendimento/assistência aos discentes precisam ser criadas (Moodle, chats, e-mails). Os docentes deverão responder as dúvidas pelo moodle num prazo de até 72 horas e acessar a plataforma para verificar o andamento da disciplina no mínimo 3 vezes por semana;
- 10) **não poderá haver conteúdos de revisão, ou qualquer outro tipo de conteúdo, como carga horária extra, exceto para os casos de reposição de aulas com a devida anuência da coordenação.** Sugere-se considerar todo o conteúdo, incluindo a revisão, no plano de ensino para contabilização de **carga horária sem incremento;**
- 11) **Todas as disciplinas do curso de Engenharia Civil deverão estar contidas em sua totalidade no ERE, inclusive as disciplinas “Física Experimental I” e “Física Experimental II” e a parte prática de disciplinas teórico-práticas que não estavam incluídas no mês-referência.** O Plano de ensino de cada disciplina (seja

totalmente ou parcialmente prática) deve prever as adaptações das parcelas práticas para o ERE.

12) as disciplinas de “Mecânica Vetorial para a Engenharia”, do 3º Período, e “Sistemas de Esgoto Sanitário e Drenagem Urbana” e “Instalações Hidráulicas Prediais”, do 9º Período, terão acrescidas à sua carga horária semanal, uma carga horária de reposição. A reposição será apenas do restante da carga horária, visto que parte já foi repostada no Mês-Referência. Tal fato se deve ao fato de não estarem regulares como as demais devido ao início das atividades dos docentes que assumiram as respectivas disciplinas. O planejamento da reposição, deverá ser inserido no Plano de Ensino da disciplina e deverá ser criado um processo no SEI informando a carga horária repostada, devendo o processo ser encaminhado ao SLR-CEN após ser apreciado pela coordenação do curso. A reposição será da seguinte forma:

- a) Na disciplina de “Mecânica Vetorial para a Engenharia” foi realizada, no mês-referência, a reposição de 5 aulas de 45 minutos cada (1 aula por semana), como eram necessárias a reposição de 16 aulas, ficaram faltando 11 aulas a serem repostadas nas 10 semanas previstas neste plano de atendimento. **OBS:** A reposição deverá ser de uma aula por semana (em 9 semanas) e 2 aulas (em uma semana), totalizando 11 aulas;
- b) Na disciplinas de “Sistemas de Esgoto Sanitário e Drenagem Urbana” foi realizada, no mês-referência, a reposição de 10 aulas de 45 minutos cada (2 aulas por semana), como eram necessárias a reposição de 20 aulas, ficou faltando 10 aulas a serem repostadas nas 10 semanas previstas neste plano de atendimento. **OBS:** A reposição deverá ser de uma aula por semana, totalizando 10 aulas;
- c) Na disciplinas de “Instalações Hidráulicas Prediais” foi realizada, no mês-referência, a reposição de 10 aulas de 45 minutos cada (2 aulas por semana), como eram necessárias a reposição de 15 aulas, ficou faltando 5 aulas a serem repostadas nas 10 semanas previstas neste plano de atendimento. **OBS:** A reposição deverá ser de uma aula por semana ao longo de 5 semanas, totalizando 5 aulas.

13) as disciplinas de “Física Experimental I” e “Física Experimental II” terão acrescidas à sua carga horária semanal, uma carga horária de reposição. A reposição será apenas referente à carga que deveria ter sido lecionada Mês-Referência, ou seja, 15 aulas de 45 minutos (conforme é possível ver no item 15). O planejamento da reposição, deverá ser inserido no Plano de Ensino da disciplina para e deverá ser criado um processo no SEI informando a carga horária repostada, devendo o processo ser encaminhado ao SLR-CEN após ser apreciado pela coordenação do curso.

14) Cronograma:

Data	Atividade
21/09/2020	Reunião do Colegiado do curso, juntamente com os demais colegiados para decisão sobre o incremento de carga
21/09/2020	Comunicação aos docentes sobre: a decisão dos colegiados pela NÃO adoção de incremento de carga para o restante do semestre 2020/1; a

	distribuição das disciplinas nas semanas 6 a 15 do ERE continuará sendo SEMANAL (como já acontecia no presencial, com mesma carga horária)
22/09/2020	Reunião do NDE para proposição das alterações do Plano de Atendimento do ERE
23/09/2020	Reunião do Colegiado para deliberação do novo Plano de Atendimento do ERE
25/09/2020	Prazo para que os docentes enviem para o e-mail da coordenação o Plano de Ensino (com cópia para o NAE). [eng.civil.santaluzia@ifmg.edu.br; naee.santaluzia@ifmg.edu.br]
27/09/2020	Data limite para publicação dos Planos de Ensino no Moodle para visualização dos discentes. Inserção de pelo menos os conteúdos e atividades da 6ª Semana no Moodle.
28/09/2020	Início da 6ª Semana do Ensino Remoto Emergencial
04/10/2020	Inserção e/ou liberação dos conteúdos e atividades para a 7ª Semana
05/10/2020	Início da 7ª Semana
11/10/2020	Inserção e/ou liberação dos conteúdos e atividades para a 8ª Semana
12/10/2020	Início da 8ª Semana
18/10/2020	Inserção e/ou liberação dos conteúdos e atividades para a 9ª Semana
19/10/2020	Início da 9ª Semana
25/10/2020	Inserção e/ou liberação dos conteúdos e atividades para a 10ª Semana
26/10/2020	Início da 10ª Semana
01/11/2020	Inserção e/ou liberação dos conteúdos e atividades para a 11ª Semana
02/11/2020	Início da 11ª Semana
08/11/2020	Inserção e/ou liberação dos conteúdos e atividades para a 12ª Semana
09/11/2020	Início da 12ª Semana
15/11/2020	Inserção e/ou liberação dos conteúdos e atividades para a 13ª Semana
16/11/2020	Início da 13ª Semana
22/11/2020	Inserção e/ou liberação dos conteúdos e atividades para a 14ª Semana
23/11/2020	Início da 14ª Semana
29/11/2020	Inserção e/ou liberação dos conteúdos e atividades para a 15ª Semana
30/11/2020	Início da 15ª Semana
04/12/2020	Final da 15ª Semana e do 1º Semestre de 2020

15) Disciplinas e Carga Horária Semanal e de reposição

Período	Professor	Disciplina	CARGA HORÁRIA (PERÍODO DE 28/09/2020 A 04/12/2020)		
			SEMANAL	Reposição de aulas (SEGUNDO ITENS 12 E 13) *	Carga Horária Total
1º Período	Rodnei	Geometria Analítica e Álgebra Linear	4:30:00	0:00:00	45:00:00
	Denise Floresta	Química Geral	3:00:00	0:00:00	30:00:00
	Danilo	Sociologia	1:30:00	0:00:00	15:00:00
	Lucélia	Cálculo I	4:30:00	0:00:00	45:00:00
	Wanderson	Introdução à Engenharia Civil	1:30:00	0:00:00	15:00:00
	Daniel Miranda	Metodologia do Trabalho Científico	1:30:00	0:00:00	15:00:00
3º Período	Wílio	Física II	3:00:00	0:00:00	30:00:00
	Lucélia	Cálculo Numérico	2:15:00	0:00:00	22:30:00
	Neimar	Engenharia Ambiental	2:15:00	0:00:00	22:30:00
	Rodnei	Cálculo III	3:00:00	0:00:00	30:00:00
	Patrícia	Física Experimental II	2:15:00	11:15:00	33:45:00
	Suelem	Materiais de Construção Civil I	3:00:00	0:00:00	30:00:00
	Elioenay	Mecânica Vetorial para Engenharia	3:00:00	8:15:00	38:15:00
5º Período	Patrícia	Física Experimental II	2:15:00	11:15:00	33:45:00
	Marcos	Geologia Aplicada	3:00:00	0:00:00	30:00:00
	Daniel Miranda	Mecânica dos Fluidos	3:00:00	0:00:00	30:00:00
	Wílio	Eletrotécnica	3:00:00	0:00:00	30:00:00
	Marcos	Mecânica dos Solos I	3:45:00	0:00:00	37:30:00
	Hudson	Resistência dos Materiais II	3:00:00	0:00:00	30:00:00
7º Período	Hudson	Concreto Armado I	3:00:00	0:00:00	30:00:00
	Daniel Miranda	Hidrologia Aplicada	3:00:00	0:00:00	30:00:00
	Janaína	Projeto Geométrico	3:00:00	0:00:00	30:00:00
	Daniel Miranda	Hidráulica II	3:00:00	0:00:00	30:00:00
	Sâmara	Tecnologia das Construções II	3:00:00	0:00:00	30:00:00
	Wanderson	Teoria das Estruturas II	3:00:00	0:00:00	30:00:00
9º Período	Deborah	Estruturas de Madeira	3:00:00	0:00:00	30:00:00
	Polyana	Sistemas de Esgoto Sanitário e Drenagem Urbana	3:00:00	15:00:00	45:00:00
	Tiago	Trabalho de Conclusão de Curso I	1:30:00	0:00:00	15:00:00

	Luciano	Segurança do Trabalho	1:30:00	0:00:00	15:00:00
	Dário	Estruturas Metálicas II	3:00:00	0:00:00	30:00:00
	Polyana	Instalações Hidráulicas Prediais	2:15:00	11:15:00	33:45:00
	Tiago	Tópicos Especiais II - Gestão da Inovação Aplicada ao Empreendedorismo	1:30:00	0:00:00	15:00:00
	Hudson	Fundações	3:00:00	0:00:00	30:00:00
Extra	Wanderson	Trabalho de Conclusão de Curso II	1:30:00	0:00:00	15:00:00
	Deborah	Resistência dos Materiais I	3:00:00	0:00:00	30:00:00
*carga horária de reposição conforme os Itens 12 e 13. Importante salientar que a reposição se dará de forma gradual ao longo das semanas, estando portanto abaixo das 25 horas semanais determinadas pela IN 05/2020..					

16) Casos omissos a este Plano de Atendimento serão avaliados pelo Colegiado do Curso.